



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 681 DE 06 DE ABRIL DE 2000.

**DÁ DENOMINAÇÃO A 10ª RUA DO
LOTEAMENTO PARQUE NOVA
MORADA EM MONNERAT – 2º DIS-
TRITO DE DUAS BARRAS.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ROBERTO ELIAS MUSSI,
a 10ª Rua do Loteamento Parque Nova Morada em Monnerat, 2º Distrito de Duas
Barras.**

**Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas
placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 06 de abril de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
- Prefeito -